



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no inciso I do artigo 191, combinado com o artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após cumpridas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino**, e ao Senhor **Secretário Municipal de Finanças, Francisco de Assis de Souza Júnior**, a proposição para que seja reativado o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado “FIQUE EM DIA”.

O Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado “FIQUE EM DIA”, tem por finalidade proporcionar aos contribuintes – pessoas físicas e jurídicas – uma oportunidade especial para a regularização de seus débitos tributários junto à Fazenda Pública Municipal, promovendo justiça fiscal e ampliando a arrecadação sem a necessidade de medidas coercitivas.

A crise econômica enfrentada nos últimos anos, agravada por fatores como a pandemia, inflação elevada, e instabilidade no mercado de trabalho, gerou dificuldades financeiras significativas para diversos setores da sociedade. Como consequência, muitos contribuintes acabaram inadimplentes, não por má-fé, mas por absoluta impossibilidade de cumprir suas obrigações fiscais dentro dos prazos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, a implementação do Programa “FIQUE EM DIA” justifica-se como medida de caráter excepcional, mas necessária, para assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover a justiça fiscal no município.

Câmara Municipal de Muriaé, aos 21 de julho de 2025.


CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP